



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES  
CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO

**RESOLUÇÃO Nº 12/89**

O Presidente do Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - COCEPE -, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições regimentais,

CONSIDERANDO proposta encaminhada pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação contida no Processo nº 23110.001948/89-81,

CONSIDERANDO o que foi deliberado em sessão do COCEPE em data de 09.11.89, constante da Ata nº 15/89,

**RESOLVE:**

Aprovar as Normas Complementares de Regulamentação da Pesquisa na UFPel, que passam a fazer parte integrante desta Resolução.

Secretaria dos Conselhos Superiores, aos seis dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e nove.

Prof. Luiz Henrique Schuch  
– Presidente –